TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: **JACIANI VOLPONI SILVA**	2 - EMPRESA: **DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**
3 - FUNÇÃO: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**	4 - DATADE ADMISSÃO: **09/03/2023** / 5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO A	MOTIVO S	MOTIVO P	MOTIVO D	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO DATA	DEVOLUÇÃO RECEPTOR
12 04 23	02	luvas	15.532							
12 04 23	02	CAMISETAS	BR.							
12 04 23	02	CALÇAS 44								
12 04 23	01	JALECO G	34899							
12 04 23	01	SAPATO	39913							
25 04 23	02	LUVAS	15.532							
02 05 23	02	luvas	15.532							
01 06 23	02	luvas	15.532							
01 06 23	01	jaleco	34899							
05 07 23	02	luvas	16.313							
08 08 23	02	luvas	16.313							
04 09 23	02	luvas	16.313							
09 10 23	02	luvas	15.286							

A = ADMISSÃO | S = SUBSTITUIÇÃO | P = PERDA | D = DOLO